



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA Nº 181/2014

"Exonera servidora a pedido"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora em que pede sua exoneração em caráter irrevogável do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Servidora **TAYNARA DE ARAUJO JESUINO LOPES**, portadora do CPF nº 013.960.943-18 e RG nº 2.451.159 SSP/PI, do cargo de Digitadora, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Determino à baixa nos registros e assentamentos da Servidora na Secretaria Municipal de Administração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, em 19 de novembro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 19/11/2014

TAYNARA DE ARAUJO JESUINO LOPES

DESPACHO:

Requerimento de exoneração da servidora:

Tendo a servidora **Taynara de Araujo Jesuino Lopes** requerido exoneração em caráter irrevogável.

Defiro o Requerimento da Servidora, expeça-se a competente Portaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI, em 19 de novembro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI

REQUERIMENTO

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal Santa Cruz do Piauí - PI

Jandira Nunes Martins Gonçalves

Eu, **TAYNARA DE ARAÚJO JESUÍNO LOPES**, brasileira, casada, funcionária efetiva desta Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, portadora do RG nº 2.451.159 SSP/PI e CPF nº 013.960.943-18, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, onde exerço o cargo de **DIGITADORA**, sob portaria de nomeação nº 156/2014, mediante aprovação no concurso público constante no edital nº 05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMDLXXXIV de 05 de maio de 2014, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., a minha **exoneração a partir do dia 19 de novembro de 2014 em caráter irrevogável e irretratável do quadro de servidores do Município de Santa Cruz do Piauí - PI, por não desejar continuar com esse vínculo empregatício**, por motivo de posse em outro concurso de nível federal no qual fui aprovada recentemente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santa Cruz do Piauí-PI, 19 de Novembro de 2014.

Nestes termos,
Pede Deferimento,

TAYNARA DE ARAUJO JESUINO LOPES
REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
ARRAIAL (PI)

AVISO DA CARTA CONVITE Nº 006/14

Objeto: Contratação de empresa especializada no apoio a execução de projeto educacional de creches/pré-escola para formação de professores visando atender as necessidades das creches de Educação infantil do município de São João do Arraial, com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso. Data de abertura e julgamento: dia 28/11/2014 às 09:00 horas.

AVISO DA CARTA CONVITE Nº 007/14

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material paradidático, material pedagógico para brinquedoteca, material de expediente e fardamento no apoio a execução de projeto educacional de creches/pré-escola visando atender as necessidades das creches de Educação infantil do município de São João do Arraial, com recursos provenientes do Programa Brasil Carinhoso. Data de abertura e julgamento: dia 28/11/2014 às 10:00 horas.

Informações: Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial ou pelo tel. (86) 3385-1106/1107/1109. São João do Arraial (PI), 18 de novembro de 2014.

Maciel Costa Pontes
Presidente da CPL